

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 25/GM/94

Tendo sido convocada, para o dia 14 de Abril de 1994, uma Assembleia Geral do Centro de Comércio Mundial — Macau, S.A.R.L. (World Trade Center — Macau, S.A.R.L.);

Tornando-se necessário fazer representar o Território na referida Assembleia Geral, tendo em conta a sua posição de accionista na mesma sociedade;

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delegeo no engenheiro Manuel Costa Antunes os poderes necessários para representar o território de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial — Macau, S. A.R.L. (World Trade Center — Macau, S.A.R.L.) na Assembleia Geral da mesma sociedade, a realizar em 14 de Abril de 1994.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1994.  
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Março de 1994, foi autorizada a alteração da composição da comissão administrativa do fundo permanente atribuído ao Gabinete do Governador, através do Despacho n.º 4/GM/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/94, II Série, passando a ser composta pelos seguintes membros deste Gabinete:

Coronel Elísio Orlando Bastos Bandeira, chefe do Gabinete;

Coronel Alcino de Jesus Raiano, assessor;

Licenciado Rui Jorge Pinheiro Soares Santos, assessor;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe de secção, substituta, dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Abril de 1994.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Janeiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Choi Kit, Ieong Sau Han e Cheong Mun Heng, candidatos classificados em primeiro, segundo e quarto lugares no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, redacto-

res da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchidos.

Chao Ioc Ieng, terceiro-oficial da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, candidata classificada em terceiro lugar no respectivo concurso — nomeada, provisoriamente, redactora da língua chinesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada).

Por despachos da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Fevereiro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março do mesmo ano:

José Aires Paulo Mota e Reis Pereira, candidato classificado em segundo lugar no respectivo concurso — nomeado, provisoriamente, redactor da língua portuguesa de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 40.º, n.º 2, da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do mapa I anexo à citada Lei n.º 8/93/M, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Ng Fu Chuen e Chan Kam In — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliar qualificado, 3.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, respectivamente, nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1994, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada).

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

## SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

### Extracto de despacho

Por despacho n.º 26-I/SAJ/93, do Ex.ª Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Julho de 1993, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1994: